

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE DO 1º AO ÚLTIMO LUGAR

Ref.: Pregão Presencial Registro de Preços n.º 002/2019
Processo Administrativo n.º 057/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba torna público que, nesta data, com relação às amostras e documentações exigidas apresentadas no procedimento supra, que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio promoveu o julgamento das amostras e documentações apresentadas pelas empresas que se sagraram vencedoras conforme segue:

LC COMERCIAL EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 27.106.398/0001-00 adjudicado para o item 008 num valor total de R\$5.555,20, representante ausente; **CERTAME COMERCIAL EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 08.070.175/0001-03 representada pelo Sr. Lucas de Mutus Rocha inscrito no CPF: 418.505.898-52 adjudicado nos itens: 3, 4, 7, 14, 15, 20, 21, 28, 29 e 39, num valor total de R\$73.244,80; **GARRA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ: 33.381.338/0001-34 com o representante o Sr. Diogo Garcia da Silva inscrito no CPF: 305.331.898-96 adjudicado para os itens: 6, 17, 22 e 23, num valor total de R\$12.390,30; **Y.R. IGLESIAS** inscrita no CNPJ: 13.134.595/0001-10 com o representante legal o Sr. Yosvani Ramirez Iglesias inscrito no CPF: 233.425.628-54 adjudicado nos itens: 1, 37, 2, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, e 38, num valor total de R\$25.485,70. O montante total do certame finalizou em R\$116.676,00. Foram **FRACASSADOS** os itens, 09, 16, 18, 19 e 22. Quanto às empresas **LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-** inscrita no CNPJ: 15.007.063/0001-47; **TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI** inscrita no CNPJ: 31.953.767/0001-69; **GAMMA IND. COM. DE EMBALAGENS EIRELI-** inscrita no CNPJ: 19.179.591/0001-34 e a empresa **REIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, que não enviaram representantes, amostras e documentações exigidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital nesta data, foram desclassificadas do certame.

O resultado desta licitação será encaminhado para conhecimento da autoridade superior para sua HOMOLOGAÇÃO nos termos do art. 4º, incisos XVIII, XX e XXII da Lei Federal nº 10.520/02.

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2019.

MARIO KAZUO MORI
Câmara Municipal de Santana de Parnaíba
PREGOEIRO